



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 18/2018

Governador Valadares, 30 de novembro de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 39545748/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à Empresa de Transportes Martins Ltda., CNPJ 17.191.172/0002-73, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (Nº de veículos: 7), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1 localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 431, Bairro Todos os Santos, no Município de Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/11/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1089	ACETALDEÍDO
1173	ACETATO DE ETILA
1090	PROPANONA/ ACETONA
2789	ÁCIDO ETANÓICO/ ACÉTICO
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO/ MURIÁTICO
1790	ÁCIDO FLUORÍDRICO
2834	ÁCIDO HIPOFOSFOROSO
2031	ÁCIDO NÍTRICO
1805	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO/ FOSFÓRICO
2584	ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO
1950	AEROSSÓIS
1170	ÁLCOOL ETÍLICO/ ETANOL

1212	ÁLCOOL ISOBUTÍLICO/ ISOBUTANOL
1219	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO/ ISOPROPANOL
2735	AMINAS
3259	AMINAS CORROSIVAS
1005	AMÔNIA
3090	BATERIA DE LÍTIO
2794	BATERIAS ÚMIDAS
1990	BENZALDEÍDO
1114	BENZENO
1362	CARVÃO ATIVADO
1485	CLORATO DE POTÁSSIO
1726	CLORETO DE ALUMÍNIO
2802	CLORETO DE COBRE

1593	CLORETO DE METILENO
1888	CLOROFÓRMIO
1184	DICLOROETANO
1350	ENXOFRE
1812	FLUORETO DE POTÁSSIO
1824	SODA CÁUSTICA
1748	HIPOCLORITO DE CÁLCIO
1760	LÍQUIDO CORROSIVO
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL
1759	METASSILICATO DE SÓDIO
1490	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
2902	PESTICIDA LÍQUIDA
1282	PIRIDINA
1866	RESINA

1299	TEREBENTINA
3159	TETRAFLUORETANO
1897	TETRACLOROETILENO
1263	TINTAS
1294	TOLUENO
1710	TRICLOROETILENO
2259	TRIETILENOTETRAMINO
1703	XILENOS
1263	THINER
1910	ÓXIDO DE CÁLCIO/ CAL
1263	CATALISADOR
1993	DESENGRAXANTE
2209	FORMALDEÍDO/ FORMOL
3288	SULFATO DE HIDRAZINA

3082	ÓLEO LUBRIFICANTE
1830	ÁCIDO SULFÚRICO
1044	EXTINTOR DE INCÊNDIO
1066	NITROGÊNIO
1498	NITRATO DE SÓDIO
1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO
2582	CLORETO FÉRRICO
1077	PROPILENO
2491	ETANOLAMINA
1426	BOROHIDRETO DE SÓDIO
1755	ÁCIDO CRÔMICO
1999	ALCATRÃO
1193	METILETILCETONA
2468	TRICLOROISOCIANÚRICO

HIDRÓXIDO DE AMÔNIO/ AMONÍACO

2672	
2967	ÁCIDO SULFÂMICO
3082	DIHIDROXIDIETILAMINA
2253	DIMETILAMINA
1593	DICLOROMETANO
1564	CLORETO DE BÁRIO
2055	ESTIRENO
2656	QUINOLEÍNA
2079	DIETILENOTRIAMINA



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 03/12/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461512** e o código CRC **D6C7C60F**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.00009983/2018-10

SEI nº 2461512